



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS BACABAL
Coord. de Assuntos Estudantis - Campus Bacabal - CAE-BAC
EDITAL Nº 12/2020

**SEGUNDA LISTA DE ESTUDANTES CLASSIFICADOS A RECEBER O AUXÍLIO FINANCEIRO EMERGENCIAL DO IFMA
CAMPUS BACABAL**

O Diretor-Geral do Campus Bacabal no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando os termos da Resolução Consup Nº 28/2020 torna pública o Edital Segunda Lista de Alunos classificados a receber o Auxílio Financeiro Emergencial ao Estudante - COVID-19 nos Campi do IFMA.

1. SEGUNDA LISTA DE CLASSIFICADOS:

1.1 Considerando solicitação de Auxílio Eventual Emergencial COVID-19, no sistema SUAP, entre os dias 07 e 12 de Maio de 2020.

1.2. Segue lista de alunos aptos a receber Auxílio Emergencial ao Estudante no IFMA Campus Bacabal, em ordem alfabética:

#	Nome do Aluno (Matrícula)	Situação
1	Adrielle Araujo Damasceno (20191TSA.BAC0002)	CLASSIFICADO
2	Alice Gabrielle Alves Pereira (20191TIQ.BAC0011)	CLASSIFICADO
3	Allen Kailanny Da Conceicao Oliveira (20191TIQ.BAC0014)	CLASSIFICADO
4	Ana Livia dos Santos Pereira (20201LPQ0025)	CLASSIFICADO
5	Beatriz Sthefany Torres Camelo (20181TAI.BAC0015)	CLASSIFICADO
6	Dionilton Alves Nascimeto (20201ADM.BAC0041)	CLASSIFICADO
7	Douglas André Dias de Carvalho Filho (20181TIM.BAC0039)	CLASSIFICADO
8	Eduarda Esperança Sousa Mascarenhas (20181TAI.BAC0039)	CLASSIFICADO
9	Elicia Helena Sousa Moraes (20191TSA.BAC0025)	CLASSIFICADO
10	Francisca Eduarda dos Santos Lima (20201TSI.BAC0040)	CLASSIFICADO
11	Gabriel Silva Sousa (20201TSI.BAC0030)	CLASSIFICADO
12	Jasmin Silva Félix (20201LPQ0036)	CLASSIFICADO
13	Hellen Victoria Da Silva Araújo (20181TIM.BAC0024)	CLASSIFICADO
14	João do Nascimento Araújo (20191CTA.BAC0021)	CLASSIFICADO
15	Francisca Eduarda dos Santos Lima (20201TSI.BAC0040)	CLASSIFICADO
16	Jorge Luis Silva Barbosa (20191TSA.BAC0031)	CLASSIFICADO
17	Jose Whallas Gonçalves Oliveira (20191LPQ0021)	CLASSIFICADO
18	Julia Solange Mendes de Sousa (20192ADM.BAC0033)	CLASSIFICADO
19	Laura Suphia Ferreira da Cunha (20201CTA.BAC0041)	CLASSIFICADO
20	Luanna Gabryella Ferreira Idelfonso (20201TAI.BAC0026)	CLASSIFICADO
21	Marcus Vinícius de Aguiar dos Santos (20191CTA.BAC0030)	CLASSIFICADO
22	Matheus de Sousa Silva Mesquita (20171CSTA0021)	CLASSIFICADO

23	Naely Silva Oliveira (20201TAI.BAC0038)	CLASSIFICADO
24	Nildebrando Correa Souza (20191LPQ0018)	CLASSIFICADO
25	Rayanna dos Santos Amorim (20191LPQ0005)	CLASSIFICADO
26	Rodrigo Batista Fonte (20191TAI.BAC0014)	CLASSIFICADO
27	Samuel Santos Pereira Lima (20201ADM.BAC0005)	CLASSIFICADO
28	Thais Sousa Ferreira Rumao (20201ADM.BAC0017)	CLASSIFICADO
29	Thiago Wesley Nascimento Damazo (20201TIQ.BAC0017)	CLASSIFICADO
30	Vinícius Alexandre Rodrigues (20191TSA.BAC0032)	CLASSIFICADO

1.3. Todos os classificados **devem atualizar seus dados bancários na plataforma SUAP**. O pagamento será feito em conta bancária no nome do aluno. Os estudantes classificados que ainda não possuem conta bancária ativa, devem providenciar abertura, preferencialmente de forma digital.

1.4 Todos os alunos classificados maiores de 18 anos, e que atendem aos critérios para recebimento do Auxílio Emergencial do Governo federal, devem assinar autodeclaração eletrônica por meio deste link: <https://form.jotform.com/201194006739049>. A não assinatura da autodeclaração eletrônica em até 2 dias úteis a conta da publicação desta lista, implica automática exclusão do estudante deste processo, perdendo direito ao recebimento do auxílio.

1.5 Alunos que se inscreveram e não constam nesta lista tiveram seus pedidos de inscrição indeferidos, para preservar o sigilo de informações pessoais, devem entrar em contato no e-mail: cae.bacabal@ifma.edu.br, para saber o motivo do indeferimento.

1.6 As vagas não preenchidas nesta segunda lista, serão contempladas com estudantes que constam na lista de excedentes do processo seletivo do Edital 01/2020. A ser divulgado dia 18/05/2020.

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1. O prazo de interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação da presente lista.

2.2. Os recursos deverão ser encaminhados a Direção Geral do Campus, por meio do e-mail: drg.bacabal@ifma.edu.br, utilizando o modelo no Anexo I deste edital.

2.3 Após análise de recursos, será homologada lista de aprovados, e encaminhado processo de pagamento do auxílio.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Para tirar dúvidas, os estudantes podem entrar em contato com a Coordenadoria de Assuntos Estudantis por meio do endereço de e-mail : cae.bacabal@ifma.edu.br;

3.2 O estudante que por qualquer motivo, receber o auxílio indevidamente, deverá proceder a devolução por meio de Guia de Recolhimento da União.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos em 1ª instância pelo Direção Geral do Campus e em 2ª instância pelas Pró-Reitoria de Ensino no âmbito de sua atuação.

3.4. As disposições e instruções contidas nos avisos oficiais e normas complementares divulgadas pelo Campus Bacabal, constituem a partir de então, parte integrante deste Edital;

BACABAL, 14 de Maio de 2020

{Assinado Eletronicamente}

Tereza Talyta Carvalho de Moura
Coordenadoria de Assuntos Estudantis.

{Assinado Eletronicamente}

Maron Stanley Silva Oliveira Gomes
Diretor-Geral do IFMA - Campus Bacabal

Documento assinado eletronicamente por:

- **TEREZA TALYTA CARVALHO DE MOURA - CHEFE DE NUCLEO - FG2 - CAE-BAC**, em 14/05/2020 20:22:21.
- **MARON STANLEY SILVA OLIVEIRA GOMES - DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-BAC**, em 14/05/2020 19:48:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 111644

Código de Autenticação: 4008615a8e

